

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - CAPELA DE SANTANA CNPJ: 10.588.166/0001-24	Nº / ANO: 36/2025 DATA: 18/06/2025	
VALOR (R\$): 140.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, "b"	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO de Recurso no fundo SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA Características dos ativos: Aplica, no mínimo, 80% de seus recursos quaisquer ativos financeiros de renda fixa, diretamente ou sintetizados via derivativos. CNPJ: 24.634.187/0001-43 ENQUADRAMENTO: Art. 7º, I, "b" JUSTIFICATIVA: Aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade. SEGMENTO: RENDA FIXA		
Proponente: Adriana Muller CPF: 003.231.630-50 TOTUM 1 CP RPPS DIRIG I - 28/07/2027	Gestor/autorizador: Vitor Fernando Rodrigues de Oliveira CPF: 436.524.250-49 TOTUM 8 CP RPPS CGINV I - 18/08/2027 06/2025	Responsável: Adriana Muller CPF: 003.231.630-50 TOTUM 1 CP RPPS DIRIG I - 28/07/2027